



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**24/03/2016**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	1 - 2
1.2. VARA CRIMINAL.....	3
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	4
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. JUÍZES.....	5 - 6
3.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	7 - 8
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	9 - 10
4.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	11
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	12
5.2. PRECATÓRIOS.....	13
5.3. SINDJUS.....	14

# 347 presos passam a Páscoa em casa e só retornam na 3ª-feira

Dos 362 apenados beneficiados pela Justiça com a saída temporária, 15 foram impedidos de sair, por haver novas ordens de prisão contra eles

ISMAEL ARAÚJO  
Da editoria de Polícia

**D**os 362 apenados do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, beneficiados com a saída temporária da Páscoa, apenas 347 estão em liberdade desde ontem, já que 15 foram impedidos por haver novas ordens de prisões judiciais contra eles. A liberação foi feita via portaria de número 008/2016, assinada pela juíza da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria Vieira, que determina que os internos devem retornar até as 18h da próxima terça-feira, 29, aos presídios.

Os familiares dos apenados começaram a chegar ao complexo por volta das 7h. Marciana da Silva, de 35 anos, informou ser esposa do apenado Francisco das Chagas Santos Silva, de 38 anos, que responde pelo crime de homicídio e está preso há 14 anos. Esta seria a quarta vez que ele se beneficiaria com a saída temporária. "Todas as vezes que o meu esposo sai na temporária, eu venho buscá-lo e, no prazo estabelecido para o retorno, também faço questão de acompanhá-lo até o presídio", frisou Marciana.

**Familiares chegaram cedo à penitenciária**

**Portaria foi assinada pela juíza da 1ª Vara**

Já Fabiana Sousa Lima, de 33 anos, disse que o seu marido, o interno Clóvis Pereira Santos, de 33 anos, responde pelo crime de latrocínio. Ele estava há 3 anos e meio sem o benefício da saída temporária. Segundo ela, o seu marido tinha sido beneficiado na Páscoa em 2012, mas não retornou ao presídio no período estabelecido pelo Poder Judiciário. No dia 15 de janeiro de 2013, ele foi recapturado por policiais militares, no Anil, e removido



Apenados beneficiados com a saída temporária foram recebidos por seus familiares na saída do presídio

## SAIBA MAIS

### Benefício previsto em lei

A saída temporária é benefício previsto na Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/84). De acordo com o artigo 123 da referida lei, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária". Para receber o benefício, deverá o preso ter comportamento adequado e cumprimento mínimo de um sexto da

pena, se o condenado for primário, e um quarto caso seja reincidente. A autorização pode ser concedida por até sete dias, renovada até quatro vezes durante o ano. Esta autorização será dada pelo juiz da Execução Penal, após manifestações do Ministério Público e da administração penitenciária, desde que atendidos os critérios estabelecidos na lei.

## NÚMEROS

# 347

Foi o número de apenados que deixaram ontem o Complexo Penitenciário de Pedrinhas para passar a Páscoa com seus familiares

# 234

Foi o número de internos beneficiados nas cinco saídas temporárias ocorridas no ano passado, que não retornaram aos presídios de Pedrinhas

“Todas as vezes que o meu esposo sai na temporária, eu venho buscá-lo e, no prazo estabelecido para o retorno, também faço questão de acompanhá-lo até o presídio”

**MARCIANA DA SILVA,**  
esposa do apenado Francisco das Chagas Santos Silva

para a Unidade de Ressocialização Prisional de Imperatriz. Em maio de 2014, Clovis Pereira voltou para uma das unidades prisionais do Complexo de Pedrinhas. "Estou ansiosa com a saída dele e iremos cumprir as normas", garantiu Fabiana Lima.

### Saída

Um dos primeiros a sair da Penitenciária de Pedrinhas foi Jonas Silva Sousa, de 27 anos. Ele informou que responde pelo crime de porte ilegal de arma de fogo e organização criminosa. Pela quinta vez ele é beneficiado com

a saída temporária e sempre cumpriu as normas impostas pela lei.

Outro agraciado com esse benefício foi o apenado Ronald Freitas Moreira, de 33 anos, que cumpre pena há 3 anos e 8 meses pelo crime de homicídio. Pela oitava deixava o presídio de Pedrinhas beneficiado com a saída temporária.

Já Marcelo da Silva, outro beneficiado, disse que recebeu várias orientações da direção do presídio para não ingerir bebida alcoólica e não ficar fora de sua residência no período da noite. ●

# **Homem é achado morto dentro de um sucatão**

## **Foragidos da Justiça capturados pela polícia em São Luís**

Policiais conseguiram prender, ontem, foragidos da Justiça na capital que respondem pelos crimes de tráfico de droga, organização criminosa e homicídio. Um dos presos foi identificado como Antônio José Ribeiro dos Santos, o *Baixinho*, acusado de ter cometido um assassinato em 2015, na região de Pedrinhas.

A polícia informou que a equipe do 12º Distrito Policial investigou o crime e pediu a prisão do suspeito. A ordem, que foi expedida pela Vara do Tribunal do Júri, foi cumprida ontem pela polícia, em incursões no bairro de Pedrinhas. O detido foi conduzido para a delegacia onde prestou esclarecimento e ainda ontem foi encaminhado para o Centro de Triagem de Pedrinhas, onde vai ficar preso, à disposição da Justiça. ●

## SAÍDA TEMPORÁRIA

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap) informa que dos 362 detentos beneficiados com a saída temporária de Páscoa, concedida pela Justiça, na manhã de quarta-feira (23), 351 saíram efetivamente, já que 11 foram impedidos por haver novas ordens de prisões judiciais. O retorno dos internos ao sistema prisional deverá ocorrer até às 18h de terça-feira (29), prazo este determinado pela juíza da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria Almeida Vieira, por meio da Portaria 008/2016, que prevê pena de regressão de regime, para os internos que descumpri-la.



🗨️ Todos os observadores da política brasileira sabiam de antemão dessa relação inadequada entre grandes empreiteiras e governos. Essas práticas marcavam a conduta de todas as empresas que mantêm elevados contratos com poder público

**Marlon Reis**, juiz e porta-voz da Lei da Ficha Limpa

## O NEGÓCIO É AMAR



**AURELIANO NETO**  
JUIZ DE DIREITO

Antes de tudo, ressalvo que a Lei Maria da Penha, criada em homenagem a uma mulher que foi cruelmente trucidada pelo marido, se constitui numa fortaleza para o gênero feminino, até aquele momento histórico, considerada sexo frágil, estando sujeita a violências perpetradas pelo homem. Dirão os mais enfáticos: mas a sociedade mudou. Quem sabe seja esta uma verdade meramente relativa. Boa parte dos homens continua a amar as suas mulheres, como se fossem proprietárias delas. Briguinhas à parte, há situações mais sérias. Os desentendimentos naturais podem, se não corriqueiros, temperar o amor e expelir as mágoas numa boa conversa. Nem sempre, por qualquer motivo, o amor acaba. Pode arrefecer, que ninguém é de ferro. Mas não nos iludamos. De briguinha em briguinha, o afastamento pode gerar o desinteresse. Epílogo: cada um sai pra seu lado, carregando as mágoas das desavenças, e os ressentimentos que impossibilitam a reconciliação. Dolores Duran, cujo nome de nascimento nada tem a ver (Adiléia Silva da Rocha), hoje de pouquíssima audiência nas rádios e televisão, morreu muito cedo, aos 29 anos idade, fulminada por infarto, e entre os seus achados, deixou uma letra sob o título *O Negócio é Amar*, em que ela fala do amor em suas várias dimensões. Amores à vista, amores a prazo, amor ciumento que só cria caso, os amores do fraco que dão pra beber, amor de raça, ou amor vira-lata, amor com champagne e amor com cachaça. Nessa inspirada letra, Dolores, que amou muito e, até aos 29 anos quando morreu, fez do amor o tema de sua longa vida (já que morreu de viver), teve muitos amores, que, como ela mesma disse, quem não tem amor, leva a vida esperando.

Dolores nos deixou grandes e inesquecíveis canções. Estrada do sol (Vamos sair por aí / Sem pensar no que foi que sonhei / Que chorei, que sofri / Pois a nossa manhã já me fez esquecer / Me dá sua mão, vamos sair pra ver o sol). Ternura antiga (Sim, eu não te amo porque quero / Vivo, e vivo só porque te espero / Ai, esta amargura, esta agonia). Solidão, em que ela clama de modo dramático (Ai a solidão vai acabar comigo). E a de todos os amantes: A noite de meu bem (Hoje que quero a rosa mais linda que houver / E a primeira estrela que vier / Para enfeitar a noite do meu bem / Hoje eu quero paz de criança dormindo / E o abandono de flores se abrindo / Para enfeitar a noite do bem meu bem / Quero alegria de um barco voltando / Quero ternura de mãos se encontrado). Essa canção de Dolores, da alegria do barco votando, é demais. Mas, stop, vamos a *O negócio é amar*.

Dolores, aos 29 anos, chega da noite e recolhe-se em sua residência e pede à empregada que não a acordasse, queria dormir até não acordar mais. Foi o que ocorreu. Alguns usariam o chavão e diriam, em tributo a essa imensa perda: morreu prematuramente. Eu diria: não, não é bem assim, morreu, deixando uma rica história e canções que se têm eternizado no tempo. Fez o que tinha que fazer. Existem pessoas que vivem muito e ninguém percebe a sua presença. Vivem anônima no anonimato. Há uma biografia riquíssima sobre Dolores, escrita por Rodrigo Faour, com dados bem atualizados e fotografias. Quem tiver interesse de conhecer mais sobre essa intérprete e compositora, deve procurar lê-la, para sentir a força da música popular brasileira, que não se resume a gritos frenéticos ou a meros sons de bate-estacas, disseminados pelos nossos jovens em seus insuportáveis carros de som. São os tempos modernos, é certo. Nada contra. Mas que importuna, como importuna.

Uma passagem de *O negócio é amar* registra algum momento histórico de uma época. Dolores se refere ao amor nos iates, nos bancos de praça. Em seguida, consta essa realidade: Tem homem que briga pela mulher-amada / Tem mulher maluca que atura porrada. Nos anos 50, a palavra "porrada" era considerada palavrão, sendo inusual em vocabulário erudito. Ainda assim, Dolores faz uso dela, para demonstrar que havia mulheres que, para não perder o amor, se submetia a agressão dos homens. A figura do cafetão, delinquente explorador dos serviços sexuais da mulher, já era comum àquela época. E prevalecia a mulher doméstica, denominada, hoje com um sentido mais depreciativo, de rainha do lar. O homem exercia um poder patriarcal. A história mais antiga diz que as meninas tinham um tipo de educação diferenciada dos meninos. E os pais corrigiam os filhos com castigos físicos, os mais cruéis. E as mulheres, que dependiam economicamente dos maridos, eram por eles seviciadas, com chibatadas e pancadas, ou, ainda eram proibidas de comer. Dolores denuncia em *O negócio é amar* essa realidade, porém dando a entender que era uma opção da mulher (maluca) para manter o amor do homem amado.

Lembro que, na minha adolescência, na rua onde morava, havia um casal. Não sei se havia filhos. A mulher era pouco vista à janela. As agressões do marido a ela eram quase que cotidianas. Ela chorando, e ele espancando, e os vizinhos mais próximos ouvindo. O silêncio só era rompido por conversas sigilosas entre um ou outro incomodado.

O tempo mudou. Ainda bem. São quase inexistentes mulheres malucas que aturam porrada. Com essa exceção, *o negócio mesmo é amar*.

# **MUDANÇAS NA ROTINA**

**Saiba o que  
funciona e o  
não funciona  
durante o  
feriadão**

URBANO

## SEMANA SANTA

# Feriado muda rotina de SL

RENATA HARRISON

O feriado prolongado da semana santa altera o funcionamento de alguns estabelecimentos comerciais em São Luís. De acordo com a Câmara de Dirigentes Lojistas, alguns segmentos do comércio varejista devem abrir apenas até as 14h.

Já o comércio lojista está autorizado a funcionar normalmente hoje (24), mas amanhã (25) as lojas serão fechadas o dia todo. No sábado (26), as lojas voltam a funcionar normalmente e, no Domingo de Páscoa (27), os estabelecimentos de rua podem abrir das 8h às 14h.

As agências bancárias também não irão funcionar durante

a sexta-feira. As contas que estão com vencimento marcado para esta data, como contas de consumo água, luz, telefone e TV a cabo, podem ser pagas na segunda-feira, sem incidência de multa. As lojas e quiosques do Rio Anil Shopping estarão fechadas, somente o cinema e praça de alimentação funcionarão das 12h às 22h. No São Luís Shopping, lojas e quiosques também serão fechados. O Cinépolis, praça de alimentação e Dannys Park funcionam das 12h às 22h. Já o Shopping da Ilha funciona na sexta-feira, das 14h às 20h; a praça de alimentação, das 12h às 22h; cinema, das 12h30 às 22h45; e restaurantes de 12h às 13h. Os supermercados funcionam normalmente durante a semana santa, fechando somente

na sexta-feira (25).

O governo do Maranhão informou que, em virtude do feriado, hoje e amanhã não haverá expediente nos órgãos públicos estaduais, devido ao ponto facultativo e feriado nacional. A medida será obedecida por todos os órgãos do estado, com exceção daqueles que prestam serviços considerados de natureza essencial.

O expediente no Judiciário do estado do Maranhão também será suspenso nos dias 23, 24 e 25 de março (semana santa). Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para segunda-feira (28), para o atendimento das demandas.

# **Movimento divulga números finais de mutirão de ações de improbidade**

O Movimento Maranhão Contra a Corrupção divulgou os números finais do mutirão de julgamento de ações penais e de improbidade administrativas, movidas contra gestores e ex-gestores. Os trabalhos do mutirão aconteceram em todo o Maranhão, envolvendo mais de 70 unidades judiciais, entre comarcas e varas. O mutirão foi idealizado por juízes e promotores e as atividades foram todas direcionadas às ações de crimes contra a administração pública.

Durante o evento, que ocorreu no período de 7 a 18 de março e movimentou mais de 1.500 processos, foram proferidas 216 sentenças, 181 decisões e realizadas 87 audiências. Em valores, foram mais de 10 milhões de reais de condenações de ressarcimento ao erário, além de multas aplicadas a gestores e ex-gestores. No início de março foi realizado o “Seminário sobre Improbidade Administrativa e Crimes Contra a Administração Pública”, evento também promovido pelas instituições que compõem o Movimento Maranhão Contra a Corrupção.

“Enfrentar a corrupção não é tarefa fácil, mas se cada instituição cumprir adequadamente sua função e cada pessoa cumprir seu papel como cidadão, podemos mudar a triste realidade em nosso país. Penso que os juízes estão cumprindo sua função institucional prevista na Constituição Federal. Estou otimista quanto ao futuro e muito disposta a fazer minha parte como juíza e cidadã”, declarou Mirella Cezar, juíza titular da 2ª Vara de Itapecuru.

Na mesma linha, “é necessário continuar priorizando os processos sobre corrupção, mas é fundamental prevenir sua ocorrência. Não temos como prevenir a corrupção prescindindo da participação da sociedade civil organizada. Essa precisa ser a marca da próxima etapa deste movimento. Estou muito otimista e certo de que o Maranhão está dando um bom exemplo”, ressaltou o juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Além da participação de juízes e promotores, o Movimento Maranhão Contra a Corrupção pretende ampliar as parcerias a outras instituições e, especialmente, entidades da sociedade civil organizada que tenham entre seus objetivos o enfrentamento da corrupção. “Os integrantes desse movimento continuarão priorizando o combate desta

mazela que vem assolando nosso país e que tem sido objeto de tantas notícias a nível nacional hodiernamente, seja com o processamento e julgamento céleres, seja através de ações de conscientização de modo que estas ações se espalhem por todo o nosso país”, observa Rodrigo Terças, titular de Tutoia.

Segundo a juíza Marcelle Farias, da 1ª Vara de Santa Luzia, até bem pouco tempo a preocupação da sociedade era mais voltada para questões como a assistência à saúde e segurança públicas. “Os recentes fatos revelam que além destes temas, hoje a sociedade clama pelo combate à corrupção e exige a transparência e lisura no trato com a coisa pública. Este movimento vem mostrar que o Poder Judiciário e o Ministério Público não estão surdos a este apelo. E esse foi apenas o primeiro passo”, disse.

Ao destacar o movimento, o juiz Glender Malheiros, da 1ª Vara de João Lisboa, diz que ele surge num “contexto de combate a esse grande mal que assola o país: a corrupção. Portanto, representa a sensibilidade das instituições integrantes do nosso sistema de Justiça ao desejo emanado da população de combate à privatização da coisa pública e sua impunidade, sem descuidar dos cuidados relativos ao respeito ao Devido Processo Legal, personificando a diretriz constitucional da Supremacia Popular”.

Para Frederico Feitosa, da 2ª Vara de Estreito, “em um momento de grave crise nacional em razão da descoberta de atos de corrupção, a magistratura maranhense, em parceria com o Ministério Público, confirma o seu sólido propósito de priorizar o combate a este câncer social. Pensamento compartilhado pelo juiz Samir Mohana, de Urbano Santos: “O legado que esperamos disso tudo, aplicando a lei e fazendo valer o nosso ordenamento jurídico em face dos atos de corrupção praticados, é acabar com a ideia da impunidade, inculcando aos gestores atuais e futuros uma maior responsabilidade com a coisa pública”.

“O Movimento Maranhão contra corrupção entende que deve promover ações que dão cumprimento ao texto Constitucional, quando determinar que todos tem o dever de gerir o bem público em prol do interesse da coletividade. Surge do movimento espontâneo de juízes e promotores que querem contribuir para extir-

par a corrupção no trato da coisa pública, fazendo que os princípios inerentes à Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) sejam cumpridos em sua integralidade”, ressaltou Jorge Leite, titular da 3ª Vara de Bacabal.

“No Estado Democrático de Direito não há mais espaço para administradores que agem ao seu bel prazer, empregando partidários políticos, sem observância da estrita legalidade, ou adquirindo produtos e serviços através de expedientes fraudulentos, na medida em que viola os princípios constitucionais da administração pública, caracterizando ato violador do dever de lealdade às instituições públicas, merecendo reprimenda essas condutas desonestas e ilegais, sendo o Mutirão de julgamentos de Ações de Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública, promovido pelo do Movimento “Maranhão contra a Corrupção”, uma iniciativa que atende à Meta 08 do CNJ para o exercício de 2016”, explicou Marco Adriano Ramos Fonseca, da 1ª Vara de Pedreiras.

O juiz da 1ª Vara Cível de Açailândia, Angelo Antonio, finaliza ressaltando que “combatendo efetivamente a corrupção, a Magistratura maranhense juntamente com o Ministério Público mais uma vez contribuem imensamente em favor da administração pública e para o interesse da coletividade, pois depuram as estruturas governamentais de indivíduos desprovidos de senso republicano”.

Movimento - Maranhão Contra a Corrupção é uma ação idealizada por juízes e promotores de Justiça do Estado do Maranhão convencidos de que o combate à corrupção é uma importante medida de prevenção a violações de Direitos Humanos. Além de buscar a responsabilização de gestores por atos de improbidade na gestão de recursos públicos, o grupo também concentra esforços em trabalhos e medidas de prevenção.

A prevenção é realizada com atos que privilegiam valores morais e éticos, transparência e a prestação de contas. Nesse quesito a atuação do grupo consiste na elaboração, execução e colaboração em projetos institucionais e sociais voltados à plena eficácia dos mecanismos de prevenção da corrupção. (Michael Mesquita - Ascom/CGJ)

# Sejap altera lista de presos com benefício de saída temporária da Páscoa

A juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, divulgou portaria na qual autoriza a saída temporária de presos para o feriado da Páscoa. O período foi iniciado na manhã de quarta-feira (23) e segue até as 18h do dia 29 de março. A medida, prevista em Lei, a princípio, beneficiaria 362 detentos, mas a lista foi alterada pela Secretaria de Justiça e da Administração Penitenciária (SEJAP) para 351.

De acordo com a SEJAP, 11 detentos foram impedidos por haver novas ordens de prisões judiciais, o que impossibilita esse tipo de benefício de progressão de pena.

De acordo com a portaria, algumas regras devem ser seguidas pelos beneficiados, entre as quais não ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas e não frequentar bares, festas e/ou similares. O recolhimento dos presos às respectivas residências durante o período da saída deve acontecer até as 20h. A portaria de-

termina, ainda, que os dirigentes das unidades prisionais deverão comunicar junto à 1ª VEP, até as 12h do dia 30 de março, sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

No ano passado, dos 276 presos que receberam o benefício da saída temporária por bom comportamento durante o feriado da Páscoa, 54 não retornaram aos presídios em São Luís e Paço do Lumiar. O número representou 20% dos beneficiados.

A VEP enviou cópias da portaria para a Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência da Polícia Rodoviária Federal e direção dos estabelecimentos penais da Comarca da Ilha de São Luís.

Em Imperatriz, a Vara de Execuções Penais não informou o número de detentos que receberam o benefício de saída temporária da Páscoa.

- A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap) informa que dos 362 detentos beneficiados com a saída temporária de Páscoa, concedida pela Justiça, na manhã desta quarta-feira (23), 351 saíram efetivamente, já que 11 foram impedidos por haver novas ordens de prisões judiciais.
- O retorno dos internos ao sistema prisional deverá ocorrer até às 18h de terça-feira (29), prazo este determinado pela juíza da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria Almeida Vieira, por meio da Portaria 008/2016, que prevê pena de regressão de regime, para os internos que descumpri-la.

- O Tribunal de Justiça iniciou o pagamento dos credores dos precatórios do Estado do Maranhão, que totalizam a soma de R\$ 70 milhões, conforme repasse realizado pelo Governo Estadual.

## Homenagem



O deputado estadual Bira do Pindaré recebeu uma homenagem do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus), na manhã de ontem (23), em reconhecimento a sua atuação

parlamentar em defesa dos trabalhadores, movimentos populares e, em especial, a categoria judiciária. A diretoria executiva do Sindjus ofereceu um café da manhã ao socialista.